

Seção 2

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 584, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o art. 17, § 2º, I, da Lei Complementar nº 840/2011, bem como o Laudo da Junta Médica Oficial, além do que consta no Processo-SEI nº 00001-00048742/2023-92, RESOLVE:

PRORROGAR o prazo para posse do candidato **GUILHERME JOAO CENCI** nomeado pelo Ato do Presidente nº 489/2023, publicado no DCL de 10/10/2023, para exercer o cargo de **Consultor Técnico-Legislativo**, categoria **Revisor de Texto**, passando o prazo para posse a ter início a contar de 1º/12/2023.

Brasília, 23 de novembro de 2023.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 24/11/2023, às 12:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1451175** Código CRC: **E0D7B329**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 585, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e conforme disposto no art. 98-G do Regimento Interno desta Casa de leis, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Deputado Joaquim Roriz Neto (PL) para exercer o cargo de Procurador Especial da Juventude da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para o biênio 2023/2024 da 9ª Legislatura.

Brasília, 23 de novembro de 2023

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 24/11/2023, às 12:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1451789** Código CRC: **44D73610**.